EUA X CUBA:
GOVERNO OBAMA FUNDA UM NOVO CAPÍTULO

Há quem pense que a Guerra Fria é página virada na história contemporânea. Quando as discussões sobre o embargo econômico dos EUA a Cuba são retomadas, vemos que a disputa entre bloco capitalista e comunista, por mais que pareça anacrônica, ainda não terminou. Mas será que Cuba oferece o mesmo perigo a nação mais poderosa do planeta como nos anos sessenta? Não estaria mais que na hora de dar fim a este último cadáver da Guerra Fria? É o que perguntaram as lideranças da maioria dos países latino-americanos na 5ª Cúpula das Américas — realizada em Trinidad e Tobago entre os dias 17 e 18 de abril — ao governo norte-americano.

O líder estadunidense, presidente Barach Obama, veio preparado para o embate, mas em seu melhor estilo: o diálogo. Diferente de seu antecessor, George W. Bush, que se centrava unicamente na posição dos EUA, Obama reuniu-se separadamente com cada um dos agrupamentos supranacionais da América (o Unasul, a Caricom e a Sica) para ouvir seus representantes e encaminhar as discussões, tendo como foco a questão cubana e o texto que dá a tônica do encontro.

Estrategicamente, Obama cumpriu, na semana que antecedeu o encontro, uma plataforma de campanha: aboliu a restrição de viagens e a remessa de dinheiro dos EUA para Cuba. Propôs ainda a formação de uma comissão entre os dois países para elaboração de uma pauta de compromissos, a fim de eliminar paulatinamente o embargo a Cuba. Obama deixou claro que contrapartidas fundamentais do governo cubano seria a libertação de presos políticos, a liberdade de expressão e de viagem.

A idéia fundamental foi passar a bola para as mãos dos irmãos Castro. Mesmo porque o presidente norte-americano tem bem claro que não possui força política suficiente para levar a cabo a eliminação do embargo ao Congresso e sair vitorioso. Fidel e Raul, contudo, não pareceram entusiasmados. Fidel chegou a ser contundente na cobrança do fim do embargo e afirmou que Cuba "não precisa de esmolas".

> "que ninguém seja possuidor de um direito que prejudique o do outro"

Para quebrar o gelo e dar continuidade as negociações, Obama conta ainda com um forte aliado, o presidente Lula. Tornou-se costumeiro os vários elogios que o presidente dos EUA tem feito ao brasileiro, diversas vezes divulgados pela imprensa mundial. Tem em Lula um interlocutor privilegiado para a América Latina e no Brasil um grande parceiro e aliado. Mas ainda deve driblar dois adversários pesos pesados para os EUA: Evo Morales e Hugo Chávez.

Muita água vai rolar até que as posições se definam na geopolítica do caso cubano. A posição dos irmãos Castro, a opinião pública norte-americana, as tensões no Congresso e a própria crise econômica mundial são variantes que podem influenciar no desfecho deste imbróglio. Tudo indica que é uma situação áspera que merece toda cautela do hábil Barach Obama.

Os conceitos aqui apresentados são de caráter informativo. É necessário que seja feita consulta a um especialista para qualquer tomada de decisão.

Daqui a alguns anos estará mais arrependido pelas coisas que não fez do que pelas que fez. Solte as amarras! Afaste-se do porto seguro! Agarre o vento em suas velas! Explore! Sonhe! Descubra!

Mark Twain

Mais

CANÇÃO DO DIA DE SEMPRE

Mário Quintana

Tão bom viver dia a dia…
A vida assim, jamais cansa…
Viver tão só de momentos
Como estas nuvens no céu…
E só ganhar, toda a vida,
Inexperiência… esperança…
E a rosa louca dos ventos
Presa à copa do chapéu.
Nunca dês um nome a um rio:
Sempre é outro rio a passar.
Nada jamais continua,
Tudo vai recomeçar!
E sem nenhuma lembrança
Das outras vezes perdidas,
Atiro a rosa do sonho
Nas tuas mãos distraídas…

Humor

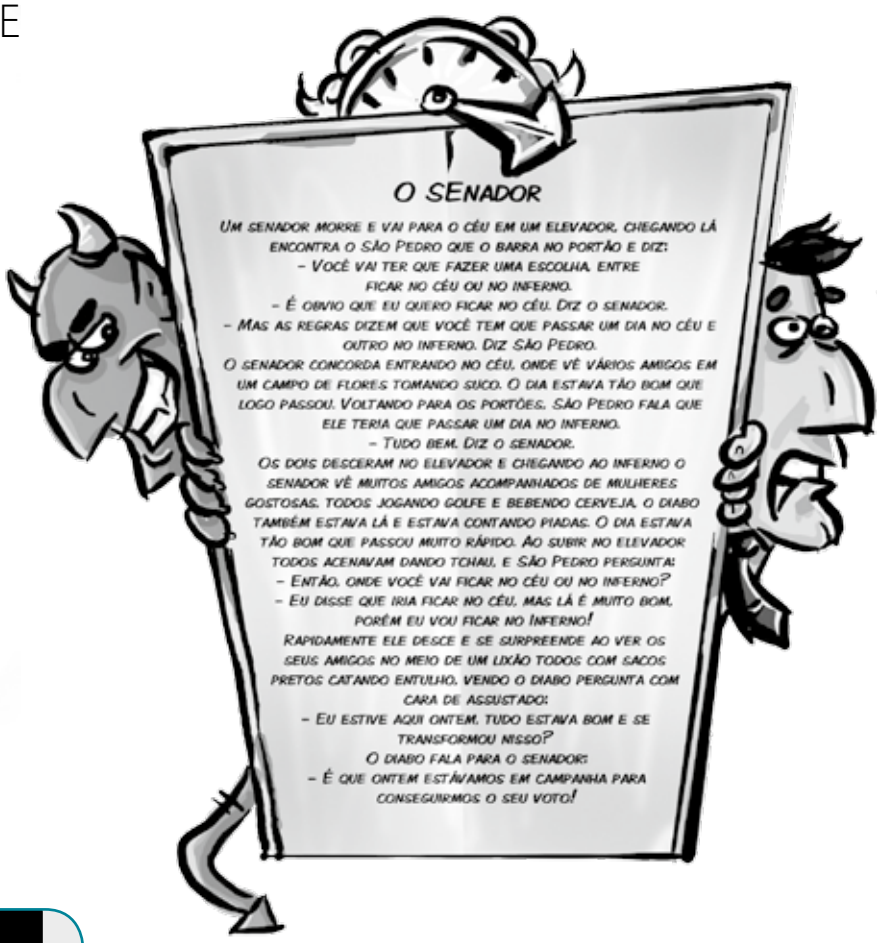

O SENADOR

UM SENADOR MORRE E VAI PARA O CÉU EM UM ELEVADOR. CHEGANDO LÁ ENCONTRA O SÃO PEDRO QUE O BARRA NO PORTÃO E DIZ:
– VOCÊ VAI TER QUE FAZER UMA ESCOLHA ENTRE FICAR NO CÉU OU NO INFERNO.
– É ÓBVIO QUE EU QUERO FICAR NO CÉU. DIZ O SENADOR.
– MAS AS REGRAS DIZEM QUE VOCÊ TEM QUE PASSAR UM DIA NO CÉU E OUTRO NO INFERNO. DIZ SÃO PEDRO.
O SENADOR CONCORDA ENTRANDO NO CÉU, ONDE VÊ VÁRIOS AMIGOS EM UM CAMPO DE FLORES TOMANDO SUCO. O DIA ESTAVA TÃO BOM QUE LOGO PASSOU. VOLTANDO PARA OS PORTÕES, SÃO PEDRO FALA QUE ELE TERIA QUE PASSAR UM DIA NO INFERNO.
– TUDO BEM. DIZ O SENADOR.
OS DOIS DESCERAM NO ELEVADOR E CHEGANDO AO INFERNO O SENADOR VÊ MUITOS AMIGOS ACOMPANHADOS DE MULHERES GOSTOSAS. TODOS JOGANDO GOLFE E BEBENDO CERVEJA. O DIABO TAMBÉM ESTAVA LÁ E ESTAVA CONTANDO PIADAS. O DIA ESTAVA TÃO BOM QUE PASSOU MUITO RÁPIDO. AO SUBIR NO ELEVADOR TODOS ACENAVAM DANDO TCHAU, E SÃO PEDRO PERGUNTA:
– ENTÃO, ONDE VOCÊ VAI FICAR NO CÉU OU NO INFERNO?
– EU DISSE QUE IRIA FICAR NO CÉU, MAS LÁ É MUITO BOM, PORÉM EU VOU FICAR NO INFERNO!
RAPIDAMENTE ELE DESCE E SE SURPREENDE AO VER OS SEUS AMIGOS NO MEIO DE UM LIXÃO TODOS COM SACOS PRETOS CATANDO ENTULHO. VENDO O DIABO PERGUNTA COM CARA DE ASSUSTADO:
– EU ESTIVE AQUI ONTEM. TUDO ESTAVA BOM E SE TRANSFORMOU NISSO?
O DIABO FALA PARA O SENADOR:
– É QUE ONTEM ESTÁVAMOS EM CAMPANHA PARA CONSEGUIRMOS O SEU VOTO!

Recomendamos

CULTURA NACIONAL EM DISCUSSÃO: A REFORMULAÇÃO DA LEI ROUANET

Após dezoito anos de funcionamento a Lei Rouanet está para ser reformulada. Criada com intuito de agenciar a produção cultural no país tendo como mecanismo a renúncia fiscal, a lei que proporcionou uma série de avanços — como o Fundo Audiovisual, que possibilitou o reaparecimento da produção cinematográfica brasileira — também criou uma série de distorções e concentração de privilégios.

Num balanço feito pelo Ministério da Cultura verificou-se que apenas 3% dos pleiteantes haviam captado 50% dos recursos disponíveis nestas quase duas décadas. Dois estados da federação foram os mais beneficiados: São Paulo e Rio de Janeiro — sendo que nestes, as áreas periféricas, como a Baixada Fluminense/RJ, não viram um tostão desses recursos. Outra incoerência na lei foi que a cada R$ 10,00 captados, R$ 9,00 vinham do Poder Público e R$ 1,00 da iniciativa privada.

Com a intenção de sanar estas disparidades o Ministério da Cultura propôs uma reformulação na Lei Rouanet e a colocou sob consulta pública até o dia 8 de maio. Diversas organizações e pessoas físicas podem fazer sua contribuição. Até o momento participaram cerca de 30 mil pessoas.

A Lei sofrerá mudanças significativas. A renúncia fiscal será mantida como mecanismo de captação, mas terá importância secundária. Outras fontes de recurso serão o Tesouro Nacional, a criação de um percentual nas extrações lotéricas federais, a criação da loteria federal da cultura, dentre outras. Os índices de renúncia deixarão de ser apenas dois (30% e 100%) para serem de 30, 60, 70, 80, 90 e 100% de renúncia.

Outro mecanismo interessante será o vale-cultura, que funcionará como um ticket alimentação para aquisição de bens culturais pela classe trabalhadora. Um vale de R$ 50,00 terá como contrapartida de custo apenas R$ 10,00 de cada trabalhador.

A reestruturação do Fundo Nacional da Cultura será o principal mecanismo de estímulo, incorporando os fundos setoriais. Além do Fundo de Audiovisual, serão criados o das Artes (teatro, circo, dança, artes visuais e música), o do Livro e Leitura, o da Cidadania, Identidade e Diversidade Cultural e o da Memória e Patrimônio Cultural Brasileiro.

A idéia central das mudanças será a democratização dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, dando acesso a outros estados e comunidades possam usufruir da Lei. Quem quiser participar das discussões sobre a alteração da lei, acesse: www.cultura.gov.br/reformadaleirouanet.

LEGISLAÇÃO
Alterações e novidades

SPED E OS DESAFIOS DE SUA IMPLANTAÇÃO PARA OS EMPRESÁRIOS

O diálogo entre Receita Federal e empresários tem sido conflituoso no que diz respeito a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Os empresários enfrentam uma série de obstáculos para colocar em operação o sistema em suas empresas.

O que propõe o SPED? Ele tem como objetivo enviar à receita federal via internet informações contábeis e fiscais, a fim de integrar a atuação do fisco nas três esferas do governo (municipal, estadual e federal) e uniformizar o processo de coleta de dados. Todas as empresas serão obrigadas a se vincular ao sistema até final de 2009.

Segundo a receita, ocorrerá benefícios de ambas as partes, pois ao mesmo tempo que a fiscalização realizada sobre o imposto de renda se tornará mais prática com padrão digital único para escriturações — diminuindo os riscos de sonegação —, haverá uma redução de custos no armazenamento de documentos e mais segurança para o contribuinte.

Ocorre que o empresariado encontra dificuldades de adequação ao SPED. A maioria das empresas tem um ideal de gestão muito distante em termos das exigências do sistema, que solicita inúmeras prestações de contas. A familiarização com os programas do SPED também é uma dificuldade, pois demanda muito trabalho e tempo para ocorrer.

As grandes empresas encontram problemas para desenvolver softwares compatíveis com as exigências do fisco. A sugestão destas é o desenvolvimento, por parte da receita federal, de um sistema de micro-gestão que permitisse um melhor controle das variáveis administrativas. Estas preocupações estão fundamentadas no fato de que hoje qualquer erro no preenchimento ou envio de dados não permite retificação, o que poderia acarretar em multas e investigação da empresa.

Outro grave problema parece estar com pequenos e micro empresários, pois os custos e a complexidade tecnológica para implantação do sistema pode levar muitos deles à informalidade. De qualquer maneira, seja qual for o desfecho para tais impasses, estas dificuldades terão de ser superadas, pois ao que tudo indica o SPED veio para ficar.

PACOTE TRIBUTÁRIO AQUECE ECONOMIA BRASILEIRA

Algumas ações que o Governo Federal vem tomando desde o final de 2008 para diminuir o impacto da crise econômica global no Brasil começam a surtir efeito. As medidas de desoneração tributária sobre algumas linhas de produtos fazem parte desse rol de ações.

Dentre as mais conhecidas está a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre o preço dos automóveis. Seus reflexos estão sendo sentidos por dois meses seguidos, com o aumento de compra de carros zero quilometro. Outros setores da economia foram beneficiados, como a alíquota zero do IPI para materiais de construção — que deu fôlego ao setor da construção civil, assim como para a rede comercial ligada a sua venda — isenção do COFINS para motos. Os eletrodomésticos da linha branca (geladeiras, fogões, máquinas de lavar roupa e tanquinhos) também foram contemplados com a redução de IPI.

Dois setores indiretamente ligados a estas medidas tributárias, como o de fabricação de máquinas e de vendas no varejo, apontam crescimento nas vendas.

JURISPRUDÊNCIA
(discussão judicial)

BANCOS NÃO OBEDECEM AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

As instituições bancárias, apoiadas pela FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos), ainda se negam a obedecer ao Código de Defesa do Consumidor. O entendimento se dá desta maneira devido a compreensão de que os bancos são regulamentados pelo Banco Central e só a ele estão subordinados.

Há anos se estende as contendas judiciais dos bancos para não se subordinarem ao CDC. Em 2001, as instituições financeiras entraram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) para não precisar seguir o Código, pois queriam uma regulamentação própria para o setor. Esta ação caiu apenas em 2006. Não se dando por vencidos, ainda tentaram entrar, em 2007, com projeto de lei apresentado pelo senador Valdir Raupp (RO) sobre a questão no Senado, que foi arquivado por resistência popular.

Mas mesmo assim os bancos desobedecem claramente o CDC, cobrando a Taxa de Liquidação Antecipada (TLA) e da Taxa por Emissão de Boleto, ambas proibidas pelo Código. Ignoraram propositalmente uma lei estabelecida em território nacional, como se estivessem locados em um lugar acima das regulamentações, só obedecendo ao Banco Central.

A dúvida permanece: os bancos têm ou não que obedecer ao CDC? Especialistas em legislação do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) quanto do PROCON afirmam que os bancos estão subordinados ao CDC, apenas de resistirem com todas as suas forças contra isso. O quadro passou a mudar significativamente quando o STF passou a reconhecer que o código vale para as instituições financeiras.

Tudo indica, no entanto, que esta pendenga está longe de acabar. Cabe também ao consumidos exigir dos bancos o cumprimento da lei.

VOCÊ SABIA?

ANATEL PROÍBE COBRANÇA DE PONTOS ADICIONAIS DE TV POR ASSINATURA

A ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) proibiu as TVs por assinatura de cobrarem por ponto extra. A partir da publicação no Diário Oficial da União da medida, as operadoras só poderão cobrar instalação e reparo, mas está vetada a cobrança de mensalidade por tais pontos.

As operadoras já possuem liminar para continuarem com a cobrança. Contudo, a ANATEL espera que o instrumento jurídico perda sua validade com a mera publicação da medida no Diário Oficial. Cabe a agência reguladora assim como a sociedade de fiscalizar o cumprimento da medida.

TABELAS

INDICADORES DE INFLAÇÃO E JUROS – (%)

MÊS	IPC FIPE		IPC-DI FGV		IGP-M FGV		IGP-DI FGV		INPC IBGE	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
JAN	0,46	6,11	0,83	5,92	-0,44	7,57	0,01	7,63	0,64	5,92
FEV	0,27	6,19	0,21	6,14	0,26	7,85	-0,13	7,49	0,31	6,24
MAR	**0,40**	**6,61**	**0,61**	**6,78**	**0,74**	**7,05**	**-0,84**	**6,59**	**0,02**	**6,46**
MÊS	CUB SINDUSCON		SELIC		TR		POUP		TJLP	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
JAN	0,21	10,7	1,05	12,75	0,18	1,62	0,68	7,9	0,51	6,25
FEV	0.42	11,17	0,92	12,75	0,05	1,74	0,5453	8,58	0,51	6,25
MAR	**-0,09**	**10,83**	**0,95**	**12,77**	**1,14**	**1,84**	**0,64**	**8,71**	**0,51**	**6,25**

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

IR | Fonte e Carnê Leão

Base de Cálculo Mensal	Alíquota	Parcela a Deduzir
até 1.434,59	**isento**	**-**
de R$ 1.434,60 até R$ 2.150,00	**7,5**	**107,59**
de 2.150,01 até 2.866,70	**15%**	**R$ 268,84**
De 2.866,71 ate 3.582,00	**22,50%**	**R$ 483,84**
Acima 3.582,00	**27,50%**	**R$ 662,94**

DEDUÇÕES ADMITIDAS:

a) por dependente, o valor de R$ 144,20.por mês;

b) parcela isenta de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, até o valor de R$1.434,59 por mês, a partir do mês que o contribuinte completou 65 anos de idade;

c) as importâncias pagas em dinheiro a título de alimento ou pensões, em cumprimento do acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

d) as contribuições para Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) as contribuições às entidades de previdência privadas domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, no caso de trabalhador com vínculo empregatício, de administradores, aposentados e pensionistas

UNIDADE FISCAL

ANO	UFESP	UPF-PR	VRTE-ES	UPF-RS	UFIR-RJ	UFEMG	UFERMS	UPF-MT	UPF-PA	UFIR-CE	UFR-PB	UFR-PI
2009	15,85	58,18	1,9270	11,0617	1,9372	2,0349	14,06	31,99	1,9608	2,4690	28,14	1,94

INSS | Contribuições Previdenciárias

1 - SEGURADO EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO, TRABALHADOR AVULSO

Salário de Contribuição	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até 965,67	**8%**
de 965,68 até 1.609,45	**9%**
de 1.609,46 até 3.218,90	**11%**

2 - SEGURADO EMPREGADO DOMÉSTICO (Tabela para orientação do empregador doméstico)

Salário de Contribuição	Alíquotas		
	Empregado	Empregador	Total
Até 965,67	**8%**	**12%**	**20%**
de 965,68 até 1.609,45	**9%**	**12%**	**21%**
de 1.609,46 até 3.218,90	**11%**	**12%**	**23%**

3 - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO:

A contribuição dos segurados, contribuintes individual e facultativo, à partir de 1º de abril de 2003, será calculada com base na remuneração recebida durante o mês

4 - Salário Mínimo Federal

Período	Valor
Abril/2006 a Março/2007	**R$ 350,00**
Abril/2007 a Fevereiro/2008	**R$ 380,00**
Março /2008 a janeiro /2009	**R$ 415,00**
A partir de fevereiro de 2009	**R$ 465,00**

5 - Salário Família

Remuneração	Valor
R$ 500,40	**R$ 25,66**
De R$ 500,41 Até R$ 752,12	**R$ 18,08**

PISO SALARIAL DE SÃO PAULO POR CATEGORIA PARA OS TRABALHADORES QUE NÃO TEM SINDICATO

R$ 450,00	**Trabalhadores domésticos, Serventes, Trabalhadores agropecuários e florestais, Pescadores Contínuos, Mensageiros e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação, Trabalhadores de serviços de manutenção de áreas verdes e de logradouros, públicos, Auxiliares de serviços gerais de escritório, Empregados não-especializados do comércio, da indústria e de serviços administrativos, Cumins, "Barboys", Lavandeiros, Ascensoristas, "Motoboys", Trabalhadores de movimentação e manipulação de mercadorias e materiais, Trabalhadores não-especializados de minas e pedreiras.**
R$ 475,00	**Operadores de máquinas e implementos agrícolas e florestais, Operadores de máquinas da construção civil, de mineração e de cortar e lavrar madeira Classificadores de correspondência e Carteiros Tintureiros, Barbeiros, Cabeleireiros, Manicures e Pedicures, Dedetizadores, Vendedores, Trabalhadores de Costura e Estofadores, Pedreiros, Trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, Trabalhadores de fabricação e confecção de papel e papelão, Trabalhadores em serviços de proteção e segurança pessoal e patrimonial, Trabalhadores de serviços de turismo e hospedagem, Garçons, Cobradores de transportes coletivos, "Barmen", Pintores, Encanadores, Soldadores, Chapeadores, Montadores de estruturas metálicas, Vidreiros e Ceramistas, Fiandeiros, Tecelões, Tingidores, Trabalhadores de curtimento, Joalheiros, Ourives, Operadores de máquinas de escritório, Secretários, Datilógrafos, Digitadores, Telefonistas, Operadores de telefone e de "telemarketing", Atendentes e Comissários de serviços de transporte de passageiros, Trabalhadores de redes de energia e de telecomunicações, Mestres e contramestres, marceneiros, trabalhadores em usinagem de metais, Ajustadores mecânicos, montadores de máquinas, Operadores de instalações de processamento químico e Supervisores de produção e manutenção industrial;**
R$ 505,00	**Administradores agropecuários e florestais, Trabalhadores de serviços de higiene e saúde, Chefes de serviços de transportes e de comunicações, Supervisores de compras e de vendas, Dedetizadores, Vendedores, Trabalhadores de Costura e Estofadores, Pedreiros, Trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, Agentes Técnicos em vendas e Representantes Comerciais, Operadores de estação de rádio e de estação de televisão, Operadores de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica e Técnicos em Eletrônica.**

EVENTOS E FEIRAS

maio 2009

Brasilplast 2009
12ª Feira Internacional da Indústria do Plástico
04 a 08 de maio de 2009
Pavilhão de Exposições do Anhembi
São Paulo - SP
www.brasilplast.com.br

Educador Educar 2009
16ª Feira Internacional de Educação
13 a 16 de maio de 2009
Expo Center Norte
São Paulo - SP
www.educador.com.br

Digital Image
Premedia & Print Solutions
13 a 16 de maio de 2009
Transamérica Expo Center
São Paulo - SP
www.digitalimaging.com.br

SP Arte 2009
5ª edição - Feira Internacional de Arte de São Paulo
14 a 17 de maio de 2009
Pavilhão da Bienal
São Paulo -SP
http://tinyurl.com/czx75p

Femetran 2009
Feira dos Meios de Transporte, Movimentação e Logística de Produtos Hortifrutícolas
15 a 18 de maio de 2009
Entreposto paulistano da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp)
São Paulo - SP
www.femetran.com.br

EBS - Evento Business Show
Feira de Espaços, Destinos e Fornecedores para Eventos
27 e 28 de maio de 2009
Centro Fecomércio de Eventos
São Paulo -SP
www.feiraebs.com.br

anote

Prazos

05 Salários Metalúrgicos

07 FGTS, Salários demais categorias

15 Retenção 4,65% (PIS,COFINS,CSLL) (2ª Quinzena de ABRIL/2009), DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, INSS (Contribuinte individual, doméstica, facultativo)

20 SIMPLES NACIONAL, INSS empresa e equiparada, INSS (Empresa/Rural), IR Fonte (diversos)

25 PIS/COFINS, IPI

29 "IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 2º cota e L. Presumido), Contribuição Social (Estimativa L.Real e trimestral cota e IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 3º cota e L. Lucro Presumido), REFIS I, PAES, PAEX 1, PAEX 2, IPI (ME E EPP) IRPF (MENSALÃO E CARNE LEÃO), RETENÇÃO 4,65% (PIS,COFINS, CSLL) -1ª quinzena de MAIO/2009"

* ICMS (RPA) de acordo com o CPR (Código de prazo para recolhimento)*

INTERAGE Rua Amélia Leite Marques, 17 - sala 2 - Sorocaba CEP: 18103-500 CNPJ: 04.989.145/0001-18
Tel: 15 3212 4860 interage@jornalinterage.com.br www.jornalinterage.com.br
Jornalista responsável: Carlos Baptistella MTb 8226 **Diagramação:** Wilson R. Faustino **Impressão** Gráfica Nova Baraúna **Fechamento:** 20/04/2009
Poderão ocorrer alterações após o fechamento desta edição. Proibida a reprodução parcial ou integral desta.